

Uma análise centrada na participação de Macau na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e as respectivas linhas de acção

*Li Jiazeng**

Desde que foi anunciada em 2013 pelo Senhor Presidente da República Popular da China, Xi Jinping, a iniciativa da construção conjunta de “Uma Faixa, Uma Rota”, esta iniciativa tem recebido uma grande adesão por parte de diversos países e regiões, além de ser muito bem acolhida por todas as cidades e regiões do Interior da China, pois têm vindo a adoptar as medidas necessárias e a desenvolver, de forma activa e dinâmica, várias acções em prol da efectiva implementação da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Fazendo parte da República Popular da China, a Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, deve, conscientemente, atender ao apelo do Governo Central no sentido de participar nesta iniciativa, tratando-se de uma obrigação irrecusável a ser executada pelo Governo da RAEM.

No Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020), divulgado em Setembro de 2016, o Governo da RAEM já manifestou expressamente a sua posição face à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”: “Nos próximos cinco anos Macau irá, seguindo a missão e a responsabilidade que lhe foram confiadas pelo Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional, articular-se com as importantes estratégias de desenvolvimento nacional, elevando ainda mais a posição e a função que Macau irá desempenhar no desenvolvimento nacional e na sua abertura ao exterior. Macau terá de revelar as suas vantagens competitivas próprias, ampliar e intensificar a cooperação regional com Guangdong e com a região do Pan-Delta, para se complementarem e obterem proveitos e benefícios mútuos e, em conjunto, criarem a Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau, apoiando assim a concretização da estratégia nacional ‘Uma Faixa, Uma Rota’.”¹

* Director Executivo e professor do Centro de Estudo sobre o Desenvolvimento Social e Económico de Macau da Universidade da Cidade de Macau.

¹ *Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020)*, disponível no Portal do Governo da RAEM, http://www.cccmtl.gov.mo/files/projecto_plan_pt.pdf, 20 de Maio de 2017.

As decisões e as políticas a adoptar neste âmbito pelo Governo da RAEM constituem o primeiro passo crucial e a execução e implementação rigorosa destas políticas e decisões será a chave essencial para alcançar o objectivo ambicioso da construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Assim, a definição correcta da posição adequada a seguir pelo Governo da RAEM na concretização da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, a elaboração das linhas de acção do ponto de vista científico e a escolha prudente das acções práticas e prioritárias a desenvolver constituem chaves fundamentais para Macau poder participar efectivamente na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, dando assim o seu contributo à implementação desta iniciativa.

I. Compreensão correcta do conteúdo da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e da sua extensão

Com vista a definir de forma correcta as linhas orientadoras mais adequadas e o plano concreto para a participação de Macau na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, a primeira coisa que se deve fazer é esclarecer o conteúdo e a extensão da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, assim como chegar a um consenso sobre a natureza desta iniciativa.

A iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” é hoje em dia o nome simplificado da “Faixa Económica da Rota da Seda” e da “Rota Marítima da Seda para o Século XXI”. Trata-se de um termo que efectivamente abrange duas concepções estreitamente ligadas mas distintas: a “Faixa Económica da Rota da Seda” (terrestre), adiante designada por “Uma Faixa” e a “Rota Marítima da Seda para o Século XXI”, adiante designada por “Uma Rota”. O objectivo da iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota” é aproveitar as antigas rotas da seda para promover a articulação das estratégias de desenvolvimento dos países que se situam ao longo destas rotas, unir de uma maneira nova os países asiáticos, europeus e africanos e elevar a cooperação e o benefício mútuo para um patamar mais elevado. Tanto o conteúdo da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” como a sua extensão foram objecto de uma análise prudente e rigorosa, pois já em Março de 2015, com a autorização do Conselho de Estado Chinês, a Comissão Nacional do Desenvolvimento e Reforma, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério do Comércio lançaram, em conjunto, um documento de referência intitulado “Visão e Acções para Promover a Construção Conjunta da Faixa Económica da Rota da Seda e

da Rota Marítima da Seda do Século XXI”, adiante designado por “Visão e Acções”, que prestava esclarecimentos detalhados e específicos sobre a implementação desta iniciativa.

Quanto ao seu conteúdo, a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” proporcionará “um caminho de cooperação de ganhos partilhados que promove a prosperidade conjunta, um caminho de paz e amizade que promove o entendimento, confiança e reforço de intercâmbios em todos os aspectos”. O objectivo final desta iniciativa do Governo Chinês é “construir uma comunidade de interesses, destino e responsabilidades partilhadas caracterizada pela confiança política, mútua integração económica e inclusão cultural”.² No seu discurso proferido na cerimónia de abertura do Fórum para a Cooperação Internacional “Uma Faixa, Uma Rota” que teve lugar no dia 14 de Maio de 2017, o Senhor Presidente da República Popular da China, Xi Jinping, prestou esclarecimentos sobre a natureza da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, afirmando o seguinte: “a iniciativa nacional ‘Uma Faixa, Uma Rota’ está adaptada às mudanças modernas e aos ritmos de desenvolvimento actuais e corresponde aos interesses dos povos dos países abrangidos, pelo que tem amplas perspectivas de desenvolvimento”.³ Com base nesta afirmação, o Senhor Presidente Xi Jinping concluiu, em resumo, que o objectivo final de “Uma Faixa, Uma Rota” é a criação de um “caminho pacífico, próspero, aberto, inovador e de interligação das diferentes civilizações”.⁴

Quanto à extensão da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, existe uma definição bem clara. Em termos gerais, “‘Uma Faixa, Uma Rota’ atravessa os continentes asiático, europeu e africano, faz a ligação entre o círculo mais dinâmico da Ásia Oriental e o círculo mais desenvolvido da Europa e abrange vários países com vastos territórios e um enorme potencial para o desenvolvimento económico”.⁵ No entanto, tratando-

² Visão e Acções para Promover a Construção Conjunta da Faixa Económica da Rota da Seda e da Rota Marítima da Seda do Século XXI, disponível no *website* do Ministério do Comércio da República Popular da China, <http://www.mofcom.gov.cn/article/i/jyj/1/201504/20150400933572.shtml>, 20 de Maio de 2017. Versão portuguesa, <http://pt.china-embassy.org/pot/xwdt/t1381040.htm>.

³ Xi Jinping: Construção Conjunta de ‘Uma Faixa, Uma Rota’, reportagem disponível no *website* da Agência Xinhua, http://news.xinhuanet.com/2017-05/14/c_1120969571.htm, 20 de Maio de 2017.

⁴ Vide nota anterior.

⁵ Vide Nota 3.

se de um termo que abrange duas concepções, isto é, a “Faixa Económica da Rota da Seda” e a “Rota Marítima da Seda para o Século XXI”; se fizermos uma análise mais específica e em separado sobre “Uma Faixa” e “Uma Rota”, poderemos reparar que existe uma ligeira diferença entre as duas concepções. A concepção “Uma Faixa” abrange principalmente três corredores relevantes (terrestres): “da China à Europa (o Mar Báltico) via Ásia Central e Rússia”; “da China ao Golfo Pérsico e ao Mar Mediterrâneo através da Ásia Central e Ásia Ocidental” e “da China ao Sudeste, ao Sul da Ásia e ao Oceano Índico”. Por outro lado, a concepção “Uma Rota” abrange dois corredores (marítimos) prioritários: “dos portos do litoral da China via Oceano Índico à Europa através do Mar do Sul da China” e “dos portos do litoral da China ao Pacífico Sul através do Mar do Sul da China”.⁶

Embora exista uma diferença em termos geográficos entre as duas concepções, “Uma Faixa” e “Uma Rota”, falando da sua natureza essencial, são concepções inseparáveis com a mesma raiz, pois a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” tem por base as antigas rotas da seda, terrestre e marítima, mas o seu alcance efectivo não se limita de forma rígida à sua abrangência geográfica histórica. Neste sentido, o Senhor Presidente Xi Jinping, no discurso proferido no dia 14 de Maio, prestou os seguintes esclarecimentos adicionais quanto ao alcance da iniciativa da construção conjunta de “Uma Faixa, Uma Rota”: “a construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’ tem a sua base sediada nas antigas rotas da seda e é prioritariamente direccionada aos continentes asiático, europeu e africano, sendo, no entanto, aberto também a todos os países amigos interessados, isto é, a todos os parceiros de cooperação internacional na construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’ e não apenas aos países asiáticos e europeus mas também aos países africanos e do continente americano”.⁷ Obviamente, o objectivo da China de promover a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” é “aproveitar o passado para servir o presente e construir o futuro”. Tal comoficou traçado na parte final do documento “Visão e Acções”: “a China deseja, juntamente com todos os países participantes, aproveitar a construção conjunta de ‘Uma Faixa, Uma Rota’ como uma oportunidade, realizando consultas em pé de igualdade e atendendo aos interesses e às preocupações de todas as partes, ao mesmo tempo, promover de mãos

⁶ Vide Nota 3.

⁷ Vide Nota 4.

dadas uma maior abertura, uma maior comunicação e uma maior integração em âmbitos maiores e em níveis mais elevados e profundos”, de modo a “abrir um novo capítulo de construção da Faixa Económica da Rota da Seda e da Rota Marítima da Seda do Século XXI, possibilitando que todos os países participantes beneficiem dos frutos da construção conjunta desta iniciativa ‘Uma Faixa, Uma Rota’”.⁸ A ambição de levar os benefícios das populações dos países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” até todos os povos do mundo é o objectivo principal desta iniciativa promovida pelo Governo Chinês e também o ponto de partida e o fundamento principal para o Governo da RAEM participar nesta estratégia nacional.

II. O papel do Governo da RAEM na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e as respectivas linhas orientadoras

Com vista a acompanhar a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017 publicado no Boletim Oficial da RAEM, foi criada em Março de 2017 a “Comissão de Trabalho para a Construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’” e, nos termos do mesmo Despacho, compete a esta Comissão “coordenar os planos gerais de curto, médio e longo prazos da participação e contribuição da RAEM na construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’ e promover a realização de estudos em vista à formulação das respectivas estratégias políticas”.⁹ A criação da Comissão de Trabalho para a Construção de “Uma Faixa, Uma Rota” constitui, sem dúvida, a base fundamental para a participação de Macau na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

Sob a coordenação da Comissão de Trabalho para a Construção de “Uma Faixa, Uma Rota” o Governo da RAEM, com vista a participar de

⁸ Visão e Acções para Promover a Construção Conjunta da Faixa Económica da Rota da Seda e da Rota Marítima da Seda do Século XXI, disponível no website do Ministério do Comércio da República Popular da China, <http://www.mofcom.gov.cn/article/i/jyj/1/201504/20150400933572.shtml>, 20 de Maio de 2017. Versão portuguesa, <http://pt.china-embassy.org/pot/xwdt/t1381040.htm>.

⁹ *O Governo da RAEM cria Comissão de Trabalho para a Construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’*, comunicado disponível no Portal do Governo da RAEM, http://portal.gov.mo/web/guest/info_detail?infoid=1833072, 20 de Maio de 2017. Versão portuguesa, <http://www.gcs.gov.mo/showNews.php?DataUcn=109416&PageLang=P>.

forma efectiva e eficiente na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, deve dar prioridade às duas vertentes seguintes:

1. Adopção de uma posição própria e bem direccionada

Qual é o papel de Macau, enquanto região administrativa especial da República Popular da China, na iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”? E qual é a sua posição? Pode-se analisar estas questões sob dois pontos de vista: do ponto de vista próprio de Macau e do ponto de vista do Governo Central.

Já foi manifestada no documento “Visão e Acções”, divulgado em Março de 2015, a atitude aberta adoptada pelo Governo Central quanto à participação das cidades e regiões do Interior da China na implementação de “Uma Faixa, Uma Rota”. De entre as estratégias traçadas no referido documento quanto à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, muitas vezes referem-se o “Delta do Rio das Pérolas” e a “Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau”, o que facilita bastante a compreensão do papel e posição de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Dando como exemplo, no referido documento foi traçado claramente o papel de Hong Kong, Macau e Taiwan na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, ou seja: “tirar pleno proveito das zonas abertas de cooperação, tais como Qianhai (Shenzhen), Nansha (Guangzhou), Hengqin (Zhuhai) e Pingtan (Fujian) e aprofundar a colaboração com Hong Kong, Macau e Taiwan e construir a Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau”. Além disso, é ainda indispensável “aproveitar o papel particular dos chineses do ultramar e das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, para que participem activamente e ajudem na construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’”.¹⁰ Assim, enquanto as cidades costeiras de Xangai, Tianjin, Guangzhou, entre outras, são configuradas como “a vanguarda e a força principal na construção da Rota Marítima da Seda do Século XXI”, a Macau (e Hong Kong) é apenas atribuída a função de “participar e ajudar”. Neste contexto, Macau deve entender que o seu papel é um papel secundário na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Aliás, o papel secundário de Macau deve ser desempenhado de maneira activa e nunca com uma atitude passiva. Neste sentido, o Governo

¹⁰ Vide Nota 9.

da RAEM logo no início adoptou uma atitude positiva bem clara, pois tal como foi supra referido, a Comissão de Trabalho para a Construção de “Uma Faixa, Uma Rota” foi logo criada por Despacho do Chefe do Executivo, divulgado no dia 6 de Março de 2017 que entrou em vigor no dia seguinte. Trata-se de uma comissão de nível muito elevado que é presidida pelo Senhor Chefe do Executivo e funciona na sua dependência e é composta por várias personalidades que exercem altos cargos em Macau, nomeadamente a Secretária para a Administração e Justiça, o Secretário para a Economia e Finanças, o Secretário para a Segurança, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a Chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, o Portavoz do Governo e os representantes da Fundação Macau, do Gabinete de Estudo das Políticas e dos demais serviços públicos competentes. Um académico afirmou que “olhando para a composição da Comissão de Trabalho para a Construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’, é de acreditar que, esta Comissão tem maior impacto nas decisões do Governo da RAEM e na respectiva exequibilidade, em comparação com o quarto mandato do Conselho Executivo do Governo da RAEM. Fica assim demonstrada a grande importância que o Senhor Chefe do Executivo, e até todo o Governo, dão à implementação da iniciativa ‘Uma Faixa, Uma Rota’”.¹¹

Pelo exposto, conclui-se que a posição mais adequada que Macau deve adoptar na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” é ter um “papel secundário mas activo e positivo”.

2. Definição das linhas orientadoras

Tendo ficado esclarecido qual o papel de Macau na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, a questão agora a resolver de imediato será a definição das linhas orientadoras. Tendo em conta que a Comissão de Trabalho para a Construção de “Uma Faixa, Uma Rota” do Governo da RAEM ainda não divulgou nenhum documento programático para a participação de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, o que se recomenda fazer neste momento é apresentar uma conclusão sintetizada com base nos dados existentes e experiências obtidas ao longo da História. Assim, o autor entende que as linhas orientadoras para a participação de Macau

¹¹ Li Xiaoping, É necessário mudar a mentalidade para participar na construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’, in “*Hobbs Journal*”, N.º 4 de 2017.

na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” podem ser resumidas da forma seguinte: participação dinâmica, colaboração activa, selecção de acções prioritárias e procura da perfeição.

A participação dinâmica quer dizer que Macau deve, conscientemente, tomar a iniciativa de participar na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. É necessário eliminar as emoções menos positivas, deixar de ter uma posição passiva, procurar novas oportunidades e encontrar novos caminhos para tomar um lugar efectivo na implementação da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

A colaboração activa significa que Macau deve fazer o melhor que estiver ao seu alcance e aproveitar todos os recursos ao seu dispor para desenvolver trabalhos complementares de apoio para a concretização da meta ambiciosa de construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Assim, deve considerar a construção de “Uma Faixa, Uma Rota” como um trabalho próprio do Governo da RAEM, dedicando todos os seus esforços a este trabalho e deve desempenhar bem o seu papel secundário de apoio do ponto de vista prático.

A selecção das acções prioritárias deve ter por base estudos científicos, logo Macau deve seleccionar e concentrar-se nas áreas específicas em que tem maiores vantagens competitivas para a construção “Uma Faixa, Uma Rota”, evitando participar em todas as acções ao mesmo tempo sem conseguir atingir os objectivos específicos a que se propõe.

A procura de perfeição traduz-se na execução de trabalhos práticos e eficientes e, ao mesmo tempo, encontrar novos caminhos inovadores para alcançar resultados de elevada qualidade, isto é, além de Macau tomar parte eficaz na implementação de “Uma Faixa, Uma Rota”, com dedicação e empenho, deve também adoptar atitudes inovadoras para promover reformas modernas no sentido de obter maior visibilidade.

III. Selecção das acções prioritárias a desenvolver por Macau com vista à sua participação na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Tendo como ponto de partida o papel secundário que Macau vai desempenhar, por um lado, e a atitude positiva que Macau deve adoptar, por outro, para atingir os resultados práticos, através da sua participação na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, Macau deve tomar opções

prioritárias que devem consubstanciar políticas exequíveis e de bom senso. A questão é saber quais são estas acções prioritárias tendo em consideração a situação concreta da RAEM e as diferenças que existem entre as duas concepções: “Uma Faixa” e “Uma Rota”.

1. Diferenças entre “Uma Faixa” e “Uma Rota”

Tal como foi supra referido, existe uma diferença entre “Uma Faixa” e “Uma Rota” em termos geográficos. Aliás, a diferença entre “Uma Faixa” e “Uma Rota” não consiste apenas na distribuição geográfica entre “terrestre” e “marítima”, pois também existem certas diferenças no que diz respeito ao seu conteúdo. Mais concretamente, a característica principal de “Uma Faixa” mais óbvia é no que diz respeito à sua abrangência geográfica, pois abrange dezenas de países com vastos territórios e um elevado número de populações e de infra-estruturas, enquanto a concepção “Uma Rota” põe o foco nas ligações entre países e regiões, constituídas por corredores marítimos.

Assim, podemos concluir, de forma sintetizada, que a “Rota Marítima da Seda” (“Uma Rota”) é caracterizada da seguinte forma:

Em primeiro lugar, “Uma Rota” tem como foco principal a “interligação”. Por comparação com a Rota Terrestre da Seda, a Rota Marítima da Seda preocupa-se mais com os corredores marítimos desde o ponto de partida até ao destino. Em termos macroscópicos, a concepção “Uma Rota” representa apenas o caminho a avançar sem uma direcção fixa, possuindo, por isso, maior flexibilidade e abertura de escolha. O objectivo ou o fim da constituição de “Uma Rota” é estabelecer corredores de ligação marítimos entre o ponto de partida e o destino. Assim, entende-se que “interligação” é a primeira característica principal de “Uma Rota”.

Em segundo lugar, “Uma Rota” dá prioridade às “comunicações”, pois o documento “Visão e Acções” fez uma apresentação sintética sobre as prioridades de cooperação entre os países e regiões abrangidas por “Uma Faixa, Uma Rota”, definindo como seus conteúdos principais “a coordenação de políticas, a interconectividade das infra-estruturas, o livre fluxo do comércio, a circulação de capitais e o entendimento entre os povos”, devendo ser reforçada prioritariamente a cooperação nestes âmbitos. É esta afirmação que melhor reflecte a característica principal de “Uma Rota”, ou seja, criar corredores marítimos entre diferentes países, tendo

o foco em ultrapassar as barreiras naturais que afastam as ligações entre estes países, o que suscita o forte papel da comunicação e da ligação que “Uma Rota” desempenha.

Em terceiro lugar, “Uma Rota” preocupa-se com o “progresso”. A emergência da Rota Terrestre da Seda leva certamente os países e regiões que se situam ao longo desta Rota ao desenvolvimento e prosperidade, pelo que é óbvio verificar o impacto material da Rota Terrestre da Seda. É mesmo por causa desta relação estreita e inseparável entre a Rota Terrestre da Seda e os seus frutos materialistas que o alcance da concepção “Uma Rota” foi alargado gradualmente de meros corredores para uma faixa económica. Fazendo comparação com a Rota Terrestre da Seda, a Rota Marítima da Seda não possui uma característica fixa, nomeadamente de produzir frutos materiais, pelo que a maior preocupação de “Uma Rota” consiste no progresso das comunicações e ligações, no impacto das interligações estabelecidas e no resultado da combinação muito vantajosa entre cultura e economia. Partindo da concepção “Uma Rota”, em certa medida, são mais importantes os frutos espirituais e imateriais do que os frutos materialistas.

Em quarto lugar, “Uma Rota” dá maior importância aos “pontos”. Do ponto de vista material, “Uma Rota” constitui um mecanismo integrado que liga um conjunto de cidades costeiras através de corredores marítimos. Os circuitos marítimos servem apenas de fundamento, pois o mais importante é ligar as cidades costeiras através destes circuitos. Já no documento “Visão e Acções”, no que diz respeito ao quadro das estruturas da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, foi apontado claramente que: “no mar, os portos prioritários constituem os pontos que permitem a construção conjunta duma grande via de transporte marítimo segura e altamente eficaz”.¹² Neste sentido, diferente da concepção “Uma Faixa”, a concepção “Uma Rota” dá maior importância às cidades costeiras prioritárias como ponto de partida.

Em resumo, a Rota Marítima da Seda possui quatro características essenciais, isto é, “tem como foco a interligação”, “dá prioridade às co-

¹² Visão e Acções para Promover a Construção Conjunta da Faixa Económica da Rota da Seda e da Rota Marítima da Seda do Século XXI, disponível no *website* do Ministério do Comércio da República Popular da China, <http://www.mofcom.gov.cn/article/i/jyj/1/201504/20150400933572.shtml>, 20 de Maio de 2017. Versão portuguesa, <http://pt.china-embassy.org/pot/xwdt/t1381040.htm>.

municações”, “preocupa-se com o progresso” e “dá maior importância aos pontos” e estas características não apenas distinguem eficazmente a concepção “Uma Faixa” da concepção “Uma Rota”, como também tem funções orientadoras para o Governo da RAEM, pois ajudam a decidir qual será a melhor maneira de participar, com resultados positivos, na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.

2. Vantagens competitivas de Macau na implementação da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Partindo da situação actual da RAEM, e com vista a apoiar a implementação da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, a adesão à construção de “Uma Rota” parece ser o objectivo que melhor se adequa a Macau. Feita uma análise prudente e rigorosa, Macau possui vantagens competitivas principalmente nas quatro vertentes seguintes:

1) Localização geográfica

A RAEM situa-se no centro do Delta do Rio de Pérolas e a oeste da Foz do Rio de Pérolas, desempenhando o papel de “janela e porta aberta” e também de plataforma de contactos e comunicações entre a Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau até ao Pan-Delta do Rio das Pérolas e o exterior. Além disso, desde a abertura do porto em 1535, Macau começou a servir o mundo como uma cidade portuária importante e foi configurada como um centro de negócios com base no transporte marítimo. A sua localização geográfica e determinadas funções específicas permitem a Macau poder contribuir e fazer realçar o seu importante papel na construção de “Uma Rota”.

2) Fontes históricas

Desde a Dinastia Qin que Macau faz parte da China, e ao longo dos mais de dois mil anos, Macau testemunhou a evolução da Rota Marítima da Seda, tendo acumulado as suas próprias experiências e criado a sua História. Dando como exemplo, a crença da Deusa A-Má e a cultura de Fujian chegaram muito cedo a Macau e foram transmitidas por esta cidade a Portugal (Europa); o navio comerciante “*Empress of China*”, na sua primeira viagem à China, que começou no início do ano 1784 e seguiu a via da Rota Marítima da Seda, chegou primeiro a Macau no

final do mês de Agosto desse ano antes mesmo de chegar a Guangzhou. Assim, com base nas suas fontes históricas, Macau deve fazer parte dos “portos prioritários” no âmbito da construção de “Uma Rota”.

3) Características culturais

As características multiculturais de Macau têm a sua raiz na cultura milenar chinesa, de cinco mil anos, combinada com as várias culturas ocidentais cultivadas por esta cidade nos últimos quinhentos anos. O Senhor Presidente Xi Jinping, no seu discurso proferido no Fórum para a Cooperação Internacional “Uma Faixa, Uma Rota”, fez o seguinte apelo: “Nós temos de criar um ‘caminho civilizado’ através da construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’”, sublinhando que “devemos ultrapassar as barreiras culturais através de intercâmbios civilizacionais; eliminar os conflitos culturais através da aprendizagem mútua com vista à globalização e substituir a superioridade de determinadas culturas pela coexistência pacífica das diferentes culturas”.¹³ Neste sentido, as características culturais de Macau correspondem ao objectivo de “Uma Rota” na sua vertente cultural, o que permite a Macau promover a sua construção de forma civilizada.

4) Linhas orientadoras para a adopção de políticas

Ao abrigo da Lei Básica de Macau, à RAEM foi conferido o poder de estabelecer, de forma relativamente independente, cooperações e intercâmbios com o exterior. Nos últimos anos, durante as visitas a Macau de altos dirigentes chineses, nomeadamente do Sr. Xi Jinping, do Sr. Li Keqiang e do Sr. Zhang Dejiang, todos manifestaram o apoio contínuo do Governo Central à implementação das linhas de acção governativa do Governo da RAEM, pois tem o Governo Central vindo a adoptar várias medidas e políticas muito vantajosas para Macau. Logo, aquando do lançamento da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, o Governo Central considerou a criação da “Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau” como um elemento essencial para a concretização da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e, assim, reservou lugar para Macau (e Hong Kong) poder fazer parte desta estratégia da criação da “Grande

¹³ Xi Jinping: Construção Conjunta de ‘Uma Faixa, Uma Rota’, reportagem disponível no *website* da Agência Xinhua, http://news.xinhuanet.com/2017-05/14/c_1120969571.htm, 20 de Maio de 2017.

Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau”. Por outro lado, o documento “Visão e Acções” salientou reiteradamente a intenção de “aprofundar a colaboração com Hong Kong, Macau e Taiwan e construir a Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau” para se poder “aproveitar o papel particular das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau, de modo a que participem activamente e ajudem na construção de ‘Uma Faixa e Uma Rota’”. As linhas orientadoras e o apoio forte do Governo Central contribuirão, certamente, para realçar o papel específico de Macau na construção de “Uma Rota”.

3. Áreas prioritárias às quais Macau deverá dar o seu contributo com vista à construção de “Uma Rota”

Partindo da situação actual da RAEM, nomeadamente no que diz respeito às suas vantagens competitivas, a participação activa de Macau na construção da “Rota Marítima da Seda para o Século XXI” poderá compreender as seguintes vertentes:

1) Sector Financeiro: adesão ao Banco Asiático de Investimento em Infraestruturas e criação de um fundo específico

Desde o seu retorno à Pátria, Macau tem registado um desenvolvimento económico muito acelerado e notável. Em comparação com os dados estatísticos do ano 1999, o produto interno bruto (PIB) da RAEM registado em 2015 sextuplicou, o PIB per capita cresceu 3.7 vezes e o valor total dos depósitos dos residentes de Macau cresceu 4.5 vezes. Neste contexto de prosperidade económica, o sector financeiro passou a constituir um elemento poderoso na actividade económica da RAEM. Assim, a participação deste sector na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, mais concretamente na construção de “Uma Rota”, não é apenas um aspecto a considerar mas é já uma solução que se deve adoptar. Na véspera do 17.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e numa entrevista jornalística, o Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, falou deste tema abordando um aspecto fundamental: “o lançamento da iniciativa nacional ‘Uma Faixa, Uma Rota’, designadamente a criação de uma rede de ligação através da Rota Marítima da Seda, trouxe uma nova oportunidade a Macau no sentido de desenvolver os serviços de liquidação em moeda chinesa, os seguros de transporte marítimo e ainda outros produtos financeiros ligados à

actividade marítima. Além disso, estimular o desenvolvimento da área da locação financeira em Macau também poderá ser uma prioridade para Macau poder desempenhar um papel mais activo na cooperação entre a China e os Países da Língua Portuguesa.”¹⁴

Poderão ser desenvolvidos ainda mais trabalhos pelo Governo da RAEM. Em 23 de Março de 2017, “o Conselho de Governadores do Banco Asiático de Investimento em Infraestruturas (BAII) anunciou a aprovação da adesão de mais 13 países e regiões e assim, o número de membros do BAII subiu para 70”; “Cinco dos 13 novos membros do BAII fazem parte da região e são eles: Afeganistão, Arménia, Fiji, Hong Kong e Timor-Leste”.¹⁵ O caso de Hong Kong ter sido aceite como um novo membro do BAII poderá servir como exemplo para Macau, pois Macau deve fazer bom uso dos seus recursos financeiros e, por isso, manifestar o seu desejo de fazer parte do BAII, podendo para o efeito investir no “Fundo da Rota da Seda” desta Instituição ou criar um fundo específico para a “Rota Marítima da Seda” com vista ao desenvolvimento da Rota Marítima da Seda para o Século XXI.

2) Indústria das Convenções e Exposições: promoção de eventos com vista à construção de “Uma Rota”

A indústria das convenções e exposições tem vindo a crescer rapidamente nos últimos anos em Macau. O Governo da RAEM tem adoptado várias medidas para promover o desenvolvimento desta indústria em Macau, nomeadamente com os trabalhos levados a cabo com dedicação e determinação pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, como é o “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau” com vista a assegurar o desenvolvimento sustentável e equilibrado da indústria das convenções e exposições de Macau. A realização da 13.^a edição do *China Expo Forum for International Cooperation* (CEFCO) em Macau em

¹⁴ Huang Yanling, Leong Vai Tak: O desenvolvimento da indústria financeira em destaque em Macau poderá contribuir para o desenvolvimento nacional, reportagem disponível no *website* CNR News: http://www.cnr.cn/gd/gdkx/20161220/t20161220_523365776.shtml, 21 de Maio de 2017.

¹⁵ Han Jie e Liu Hongxia, Mais 13 membros, incluindo Hong Kong e Canadá, no BAII, reportagem disponível no *website* da Agência Xinhua, http://news.xinhuanet.com/2017-03/23/c_1120681864.htm, 21 de Maio de 2017.

Janeiro de 2017 foi considerada como um ponto de partida simbólico, pois desde essa altura já tiveram lugar em Macau o Fórum sobre o Investimento e a Construção de Infraestruturas, a Reunião Ministerial do Turismo da Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), o Fórum de Economia de Turismo Global, entre outros eventos de grande relevância, o que contribuiu certamente para melhorar a reputação internacional da indústria das convenções e exposições de Macau. Além disso, o Governo da RAEM também tem vindo a envidar esforços para alargar o mercado do sector das convenções e exposições, pois “com o crescimento gradual do mercado das convenções e exposições, o número de trabalhadores profissionais desta área também tem registado um aumento significativo que passou de menos de 200 pessoas em 2010 para mais de 3 mil pessoas hoje em dia”.¹⁶

Em termos gerais, a indústria das convenções e exposições de Macau já apresenta hoje vantagens competitivas e assim, poderá dar o seu contributo positivo à construção de “Uma Rota”. Atento às necessidades inerentes à construção de “Uma Rota”, o Governo da RAEM poderá promover mais exposições e convenções subordinadas a temas actuais, dando como exemplo: a Exposição “Rota Marítima da Seda para o Século XXI” e o Fórum “Rota Marítima da Seda para o Século XXI – Macau”. Assim, através da realização destes eventos temáticos de elevada importância para Macau, dar-se-á a conhecer os benefícios efectivos obtidos com a participação de Macau na construção de “Uma Rota”.

3) Indústria do Turismo: criação e desenvolvimento de novos produtos turísticos relacionados com “Uma Rota”

A indústria do turismo também registou um crescimento rápido em Macau. Nos últimos anos, quer o número de visitantes quer o valor total do consumo dos turistas em Macau registaram um aumento gradual e estável. De acordo com os dados estatísticos disponibilizados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da RAEM, nos anos 2015 e 2016 o número de visitantes atingiu 30.72 milhões e 30.95 milhões, respectivamente, representando um aumento anual de 0.8%;

¹⁶ O Sector das Convenções e Exposições em Crescimento Rápido, reportagem disponível no *website* Sina Finance, <http://finance.sina.com.cn/roll/2017-03-24/doc-ifcypxn9655365.shtml>, 21 de Maio de 2017.

o consumo dos turistas em Macau totalizou MOP51,130 milhões e MOP52,660 milhões, respectivamente, representando um aumento anual de 3.0%.¹⁷ O Governo da RAEM está a elaborar um plano para melhorar o futuro desta indústria, pois de acordo com o que foi traçado no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020), o Governo da RAEM deve “concluir em 2017 o Plano Geral para o Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau e coordenar o desenvolvimento a curto, médio e longo prazo da indústria do turismo”. Em articulação com o referido plano, serão aperfeiçoados, oportunamente, os diplomas legais relativos ao turismo e às indústrias afins, promovendo com todo o cuidado o crescimento próspero de uma indústria turística global e abrangente”.¹⁸

As vantagens competitivas da indústria do turismo que Macau possui criam também as condições necessárias para que Macau possa participar efectivamente na construção de “Uma Rota”. Partindo das características da Rota Marítima da Seda e das vantagens competitivas de Macau, o Governo da RAEM poderá apostar forte na promoção do desenvolvimento do turismo histórico-cultural. “O turismo histórico-cultural pode ser definido, em síntese, da forma seguinte: actividades turísticas inspiradas nos recursos culturais e históricos, através da reprodução e representação de acontecimentos históricos, com o objectivo de transmitir a cultura e a história assim como dar a conhecer os factos relevantes que tiveram lugar ao longo da história. É mesmo por causa do seu conteúdo e características únicas que o turismo histórico-cultural merece ter toda a atenção das entidades de Macau para o seu desenvolvimento”.¹⁹ Com vista a associar-se à construção de “Uma Rota”, é necessário ter uma visão internacional e apostar em numerosos recursos. Assim, o sector do turismo de Macau pode estabelecer cooperações com Hong Kong ou arrendar a Zhuhai algumas ilhas para desenvolver o turismo de cruzeiros, criando circuitos

¹⁷ Direcção dos Serviços de Estatística e Censos do Governo da RAEM, *Estatísticas do Turismo 2016*, relatório disponível no Portal do Governo da RAEM, <http://www.dsec.gov.mo/Statistic.aspx?NodeGuid>, 21 de Maio de 2017.

¹⁸ Tong Kai Chung Samuel, Uma Análise sobre o Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau e as Respectivas Expectativas, 2016-2017, in *Livro Verde do Turismo: Desenvolvimento do Turismo da China: Análises e Expectativas, 2016-2017*, editor: Song Rui, Pequim: Social Science Academic Press, Janeiro de 2017, 1.ª Edição, pág. 240-251.

¹⁹ Li Jiazeng, Reflexão sobre o Desenvolvimento do Turismo Histórico-Cultural de Macau, in *Revista de Estudos de 'Um País, Dois Sistemas'*, N.º 3 de 2016 (Vol. 29).

marítimos turísticos que visam dar a conhecer os Países da Língua Portuguesa, as Grandes Navegações e, em especial, a Rota Marítima da Seda, com o objectivo de promover o desenvolvimento de um turismo histórico-cultural com abrangência mundial.

4) Sector Religioso: divulgação da crença da Deusa A-Má a nível mundial

Atendendo ao seu conteúdo cultural, a Rota Marítima da Seda desempenha um papel relevante na divulgação das várias culturas religiosas e, neste sentido, Macau poderá ter mais vantagens pois, por exemplo, a crença da Deusa A-Má, que é uma devoção da população de Macau, tem as suas características próprias, pois tem vindo a ser influenciada pelas diferentes culturas existentes em Macau: “o Templo A-Má de Macau é o melhor preservado de entre os outros templos da Deusa A-Má da China, e as estátuas existentes no Templo A-Má de Macau são principalmente budistas mas compreendem também elementos taoistas e confucionistas, o que demonstra a diversificação da crença dos devotos pela Deusa A-Má em Macau, pois esta crença não diz só respeito ao budismo como também ao taoismo e confucionismo, tratando-se assim de uma crença religiosa popular misturada”.²⁰ Com base nesta característica, Macau deve aproveitar a implementação da iniciativa “Uma Rota” para divulgar, com todo o seu esforço, a crença da Deusa A-Má ao mundo. Por outro lado, Macau deve ainda realçar as suas vantagens competitivas, estudar as relações de Macau com Taiwan, com o Sudeste Asiático e com Portugal (Europa) no que diz respeito à adoração pela Deusa A-Má, de modo a reunir as condições necessárias para, com base na existente Vila Cultural A-Má em Coloane, poder vir também a criar o Museu da Cultura A-Má e, posteriormente, tornar Macau num Centro Mundial de Cultura da Deusa A-Má.

5) Sector Cultural: criação de uma plataforma de intercâmbio cultural com vista à construção de “Uma Rota”

O Ministério da Cultura da China divulgou em Janeiro de 2017 o “Plano de Acções para o Desenvolvimento Cultural ao abrigo da

²⁰ Xu Xiaowang, Um Estudo sobre as Questões Relativas ao Templo A-Má e a Crença pela Deusa A-Má de Macau, in *Studies in World Religions*, N.º 5 de 2014.

Iniciativa ‘Uma Rota, Uma Faixa’ (2016-2020)”, no qual foram traçados os cinco objectivos prioritários para os próximos cinco anos: melhorar os mecanismos de cooperação e intercâmbio culturais; aperfeiçoar as plataformas de cooperação e intercâmbio culturais; criar novas actividades emblemáticas para intercâmbios culturais; promover o desenvolvimento das indústrias culturais e estimular o conhecimento das diferentes culturas com vista à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.²¹ Tendo por base o espírito traçado neste documento, Macau poderá vir, também aqui, a desempenhar um papel relevante.

São principalmente três as vertentes às quais poderão ser atribuídas uma maior prioridade para tentar encontrar novos caminhos de desenvolvimento: em primeiro lugar, é necessário reforçar os estudos temáticos sobre a cultura e a história referente a “Uma Rota”, por exemplo, poderão ser desenvolvidos estudos sobre a relação entre o navio comercial “*Empress of China*” e as novas navegações ao longo da Rota Marítima da Seda e entre o navio “*Nanhai One*” e as indústrias orientadas para a exportação, com vista a estudar profundamente a essência cultural de “Uma Rota”; em segundo lugar, devem-se encontrar novas oportunidades para Macau apresentar novas candidaturas à lista dos patrimónios culturais intangíveis, juntamente com outros países e regiões interessadas, para que sejam inscritos mais elementos relacionados com a iniciativa “Uma Rota” nesta lista, por exemplo, poderá ser apresentada uma candidatura juntamente com Portugal, para que seja inscrita a língua falada pelos macaenses, Patois, na lista dos patrimónios culturais intangíveis, ou em conjunto com Hong Kong e o Interior da China para que a construção dos barcos de madeira de pesca seja incluída na lista do património cultural intangível na vertente das construções técnicas com características especiais. Finalmente, poderá ser lançado o “Festival Internacional das Artes da Rota Marítima da Seda”, com o objectivo de valorizar o papel da Rota Marítima da Seda no que diz respeito à promoção da integração das diversas culturas e, através de um festival artístico, oferecer um palco para que sejam apresentadas actuações artísticas excelentes da boa reputação internacional.

²¹ *Divulgação pelo Ministério da Cultura do Plano de Acções para o Desenvolvimento Cultural ao abrigo da Iniciativa ‘Uma Rota, Uma Faixa’ (2016-2020)*, comunicado disponível no website Uma Faixa e Uma Rota da China, <http://www.zgydyl.org/Home/News/view/id/6839>, 22 de Maio de 2017.

Em resumo, a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” é uma estratégia bem fundamentada e muito bem ponderada pela China com o objectivo de “aproveitar o passado para servir o presente e construir o futuro”. As expectativas são grandes, pois trata-se de um caminho necessário para construir uma comunidade de interesses, com um objectivo comum e responsabilidades partilhadas. Assim, se o Governo da RAEM souber responder ao apelo do Governo Central, no sentido de saber valorizar as suas próprias qualidades intrínsecas, realçar as suas vantagens competitivas, conhecer bem qual sua posição dentro da estratégia e trabalhar com esforço e determinação, poderá certamente alcançar os objectivos projectados e valorizar o seu papel para que a sua participação e contribuição para a construção de “Uma Faixa, Uma Rota” seja uma realidade conhecida de todos.

